

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 481/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 03 de outubro de 2.023.

II – Conceder 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Osmarina Joana Rosseto**, lotada no cargo de Operário, a partir de 19 de outubro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de outubro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros

Secretaria Municipal